



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá-Centro
Administrativo-FINANÇAS

TERMO

Nº do Processo: 006.00075587/2024-27

Interessado: CDP CAIUA - CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "TACIO APARECIDO SANTANA"

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis 2ºQUADRIMESTRE 2024

TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024.

Processo nº 006.00086698/2024-27

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, POR INTERMÉDIO DO(A) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "TÁCIO APARECIDO SANTANA" DE CAIUÁ E BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

*O Estado de São Paulo, pela Secretaria da Administração Penitenciária, por intermédio do Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá, com sede no(a) Rodovia Raposo Tavares Km 634+240mts, na cidade de Caiuá, Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.291.141/0132-49, neste ato representado(a) pelo(a) RODRIGO SANTOS ANDRADE DIRETOR TÉCNICO III, nomeado em publicação no doe DE 28 de dezembro de 2018, inscrito no CPF nº 286.626.688-95, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.155.601/0001-88, sediado(a) na Rua Benedito de Oliviera Rosa, 265, Barracão A, Pilar do Sul/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Eliane Cristina de Barros Nascimento, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 006.00075587/2024-27 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e*

condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2024 por mais 03 (três) meses, a partir de 30/08/2024 até 28/11/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 380232

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 1442138156130000

Elemento de Despesa: 33903010

Nota de Empenho: 2024NE00514

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Caiuá, 23 de agosto de 2024.

RODRIGO SANTOS ANDRADE

Diretor Técnico III

BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ELIANE CRISTINA DE BARROS NASCIMENTO

TESTEMUNHAS

Tatiane Aguiar Dantas Isquardo

RG: 40.765.521-9
CPF: 229.495.738-51

Bianca Albino Garcia Marim

RG: 40.473.298-7
CPF: 309.774.588-22



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BARROS registrado(a) civilmente como ELIANE CRISTINA DE BARROS NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Aguiar Dantas Isquardo, DIRETOR - CENTRO ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO**, em 26/08/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Andrade, DIRETOR TÉCNICO III**, em 26/08/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Albino Garcia Marim, OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em 26/08/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0037554165 e o código CRC 36C8A76F.